



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº 003/2023

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Ponto facultativo no Legislativo(20/02) e de feriado de Carnaval 2023 - (21/02);

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023;

2) - no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 14 de Fevereiro de 2023.

MARCOS F. FELDHAUS
Presidente
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROCOLO	035/2023
DATA	14/02/23
HORA	9:22
ASSUNTO	ATO Nº 003/23
AUTOR	<i>[Assinatura]</i>
RUBR. FUNC.	